



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

### ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 Código CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0005

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, CARLA MARIA MIOTTO GAIA e DARLENE GOMES DOS SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – Processo nº 008.714/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS ACESSÍVEIS E ECOLÓGICAS, DE MADEIRA, PARA PEDESTRES, EMBARCAÇÕES E TRANSUENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA NO BALNEÁRIO DE GURIRI – LADO SUL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

O valor orçado pela equipe técnica do setor de engenharia do município de São Mateus é de **R\$ 1.923.751,55 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco reais)**

Registra-se abaixo as empresas que credenciaram para participação no certame:

**-ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ: 38.409.211/0001-55) -**  
representante credenciado: **Cledson Gonçalves Gomes CPF: 088.176.237-76.**

**-GSF TRASPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME (CNPJ: 26.991.925/0001-35)**  
- representante credenciado: **Carlos Barbosa Pereira, CPF 024.513.907-94.**

Empresa que não credenciou, mas entregou os **ENVELOPES Nº 01, “HABILITAÇÃO DE EMPRESAS”** e **ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**, devidamente lacrados:



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

**GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 44.945.649/0001-50)**

**Participou como ouvinte A Sr.<sup>a</sup> Priscila Novais de Oliveira – CPF 123.549.337-88**

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a entrega e rubrica do envelope de **HABILITAÇÃO (01)** e **PROPOSTA DE PREÇOS (02)**, aos presentes.

A Presidente deu início aos trabalhos, recolhendo os envelopes solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento dos licitantes presentes seguido da conferência e assinatura nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**.

O representante da empresa GSF GSF TRASPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Sr. Carlos Barbosa questionou sobre a identificação dos envelopes da empresa Aliança, dizendo não estar condizente com o certame em sessão, na qual deveria constar Tomada de Preços 006.2022 e não Concorrência Pública 001/2022.

Quanto ao questionamento realizado a Presidente da CPL resolve não desclassificar a empresa, por excesso de formalismo. Assim sendo, p Sr. Carlos Barbosa, solicitou que o representante da Aliança pudesse escrever de próprio cunho nos envelopes, sendo aceito pela presidente e pelo Sr. Cledson Gonçalves Gomes, representante da aliança, que assim o fez.

Em seguida foram abertos os envelopes **Nº. 01 – “HABILITAÇÃO”** e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:

### Empresas **HABILITADAS**:

- **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ: 38.409.211/0001-55)**
- **GSF TRASPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 26.991.925/0001-35)**

### Empresas **INABILITADAS**:

**GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 44.945.649/0001-50)**, pelo não cumprimento do item **5.1.3, do edital, letra (f).1 que descreve sobre a necessidade da “Apresentação de Relatório Contábil, contendo no mínimo os seguintes Índices Financeiros extraídos do Balanço Patrimonial apresentado nos itens acima, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (exceto no caso de empresas constituídas no ano em curso), devidamente assinado pelo Contabilista**



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Responsável pela Contabilidade da licitante e devidamente registrado no CRC-Conselho Regional de Contabilidade. f.1) Os Índices financeiros que deverão ser comprovado” e a empresa não comprovou nenhum dos índices descritos em edital.

A Presidente indagou aos representantes das empresas presentes, se os mesmos teriam alguma intenção de manifestação em relação aos atos da sessão.

O representante da empresa GSF TRASPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME Informou que em relação a empresa GF CONSTRUTORA LTDA não apresentou o registro no Alvará 5 5.1.2-b, Balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme solicita o item 5.1.3 letra b.1 do edital, sendo acatado.

Em relação a empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, o representante da empresa questionou 5.1.2. b, apresentando xerox simples do Alvará Municipal, descumprindo o item 4.8 do Edital, sendo apresentada na hora da sessão para conferência da presidente da CPL.

Certidão do CREA está incompleta, por não constar o quadro social da empresa. e desatualizada, citando não constar as 02 alterações contratuais anexadas aos documentos de habilitação, contrariando o pressuposto na certidão do CREA, por constar expressão na certidão a seguinte frase: “esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido”.

O representante questionou ainda quanto ao acervo técnico da empresa Aliança, considerando que a empresa apresentou apenas 01 (um) engenheiro vinculado no CREA, juntando atestado de 02 (dois) engenheiros, estando a qualificação técnica divergente do previsto em edital, não constando no acervo estrutura de madeira, não sendo apto a cumprir a cláusula 5.1.4. letra d.111 do edital.

A empresa apresentou cópia simples do contrato de trabalho firmado entre os engenheiros e a empresa, sem qualquer tipo de autenticação, descumprindo o previsto 5.1.4., e 4.8 do edital, o que também foi apresentado a via autenticada por cartório em sessão para autenticação da presidente da CPL.

Ato contínuo, foi dado a palavra ao representante da empresa O representante da empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, Sr. Cledson Gonçalves Gomes informa que a documentação certidão emitida pelo CREA da Bahia, é diferente da certidão emitida pelo CREA do Espírito Santo, não entendendo estar incompleta, por não apresentar quadro societário.



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Em questionamento sobre quanto ao acervo técnico, o sr. Cledson informou que conforme 5.1.4; d.1.1.4 e d.1.1.5; informa que possui um dos profissionais registrado no CREA da empresa e o outro profissional tem contrato de prestação de serviços.

O representante da empresa GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME solicita cópia integral dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, que deverá ser enviado ao e-mail carlosapll@hotmail.com.

Assim sendo, nada mais havendo a se tratar, tendo em vista que houveram empresas sem representante credenciado, a presidente informa que a publicação do presente resultado, que será efetuado no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos e posterior contrarrazões, para após os trâmites processuais a publicação do resultado.

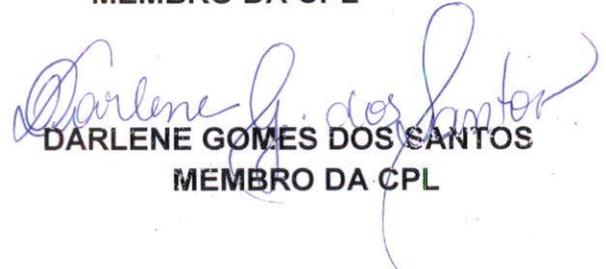
A Presidente encerrou a sessão, autorizando a lavrar a presente Ata que foi assinada pela presidente, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como por todos os credenciados.

  
VÂNIA DUARTE SEIBERT  
PRESIDENTE DA CPL

  
ALINE CHAVES FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

  
ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE  
MEMBRO DA CPL

  
CARLA MARIA MIOTTO GAIA  
MEMBRO DA CPL

  
DARLENE GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL

  
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO  
MEMBRO DA CPL





## Prefeitura Municipal de São Mateus

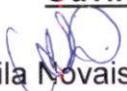
Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

### LICITANTES:

  
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  
Cledson Gonçalves Gomes

  
GSF TRASPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME  
Carlos Barbosa Pereira

### Ouvinte:

  
Priscila Novais de Oliveira  
CPF 123.549.337-88









